



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 257 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Nomear membro para a Comissão de Direito Desportivo.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **ALLAN LOPES FURIERI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.767, **FABIAN LIMA SARLO RAMOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.451, **FRANCISCO MACHADO NASCIMENTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.010, **IVONE DE GODOYS MONTEIRO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.151, **KEYLA DE CARVALHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.494, **LUCIENE VIANNA DE ARAUJO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.117, **MARCELOS FERNANDES TEIXEIRA MELLO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.676, **MARCUS FERREIRA GOMES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.633 e **MARTHA REZENDE COSTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.111, como membros da Comissão de Direito Desportivo, constituída pela Portaria nº 57 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES